

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
VII JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - VII JUFFS

REGULAMENTO MODALIDADE CORRIDA RÚSTICA

Art. 1º A Corrida Rústica será realizada no dia 01 de novembro de 2026, às 08h00min, em Laranjeiras do Sul/PR, obedecendo às regras em vigor na Confederação Brasileira de Atletismo, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º A Corrida Rústica é composta pelas seguintes categorias:

I- Estudante da UFFS, feminino/masculino, prova integrante do VII JUFFS;

II- Comunidade interna/externa de 18 a 24 anos, feminino/masculino;

III- Comunidade interna/externa de 25 a 34 anos, feminino/masculino;

IV- Comunidade interna/externa de 35 a 44 anos, feminino/masculino;

V- Comunidade interna/externa de 45 a 54 anos, feminino/masculino;

VI- Comunidade interna/externa a partir de 55 anos, feminino/masculino.

Parágrafo único. Servidores que estão atuando nas Comissões do VII JUFFS (CCO, Comissões Locais, Comissões de Apoio) não poderão participar.

Art. 3º O percurso será realizado no município de Laranjeiras do Sul, tendo como ponto de largada e chegada o Ginásio Laranjão, totalizando 5 (cinco) quilômetros.

Art. 4º As inscrições para a comunidade externa deverão ser realizadas no link <<https://forms.gle/fdTSAh6oaQ2RxkwH8>>, de 18/09 a 12/10/2026, com o seguinte quantitativo de vagas:

Categoria	Feminino	Masculino
Comunidade interna/externa de 18 a 24 anos	10	10
Comunidade interna/externa de 25 a 34 anos	10	10
Comunidade interna/externa de 35 a 44 anos	10	10
Comunidade interna/externa de 45 a 54 anos	10	10
Comunidade interna/externa a partir de 55 anos	10	10

§ 1º As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

§ 2º Caso alguma categoria não tenha inscritos, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelo(s) inscrito(s) de maior idade de outras categorias, a critério da Comissão Central Organizadora (CCO).

Art. 5º As inscrições homologadas serão publicadas até o dia 13/10/2026, em <https://uffs.edu.br/uffs/jogos-universitarios-da-uffs/inscricoes#texto>.

Art. 6º Os participantes deverão estar no local da competição até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início, portando documento de identificação com foto, sob pena de desclassificação.

Art. 7º Será desclassificado o participante que:

- I- Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;
- II- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;
- III- Não usar o número de peito devidamente visível;
- IV- Não passar na linha de chegada;
- V- Trocar o Número de Inscrição antes, durante ou depois da prova;
- VI- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;
- VII- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;
- VIII- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;
- IX- Cometer falta disciplinar, desrespeitando fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores ou causando danos ao patrimônio público e estrutura utilizada na prova.

Art. 8º - Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso.

Art. 9º - Ao participar da Corrida Rústica, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 10 Todos os participantes do evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Universidade Federal da Fronteira Sul, seus apoiadores e a organização da prova.

Art. 11 Ao se inscrever nesta prova, o participante assume o conhecimento dos termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da CCO.

Art. 12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos VII JUFFS.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO VII JUFFS